

Publicado No Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 4716/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,** e de acordo com o Processo nº 037457/2012, oriundo do Instituto de Ciências Exatas e Naturais,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a **JOAQUIM DE CARVALHO BAYMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Associado, Nível 04, em Regime de Dedicção Exclusiva, com Doutorado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06.07.2005, com a vantagem do Artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de dezembro de 2012.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor